



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 13 de Maio de 2025 • Ano XIII • Nº 4382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Termos Aditivos



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO – SAAE

PROCESSO Nº 2025.19030147882.SAP.PMP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO – SAAE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.197/0001-70, sediado na Praça Clementino do Monte, nº 270, Centro – Penedo/AL, CEP: 57200-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, **VALMIR LESSA LÔBO SANTOS**, nomeado (a) pela Portaria nº 13.267, de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF.12.393.339/0005-61, Inscrição Estadual N.º 242.24069-0, sediada na Rodovia AL-110, N.º 300, bairro Santa Luzia, Penedo/Alagoas, CEP. 57.200-000, doravante **CONTRATADO**, neste representada pelo Sr. Erinaldo da Costa Quintino, tendo em vista o que consta no Processo N.º 2025.19030147882.SAP.PMP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** para prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024, a partir de 18/04/2025 até 18/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DA QUANTIDADE CONTRATADA

Em virtude da verificação de que o quantitativo inicialmente previsto no Contrato N.º03/2024 não foi integralmente consumido pela contratante durante a vigência, fica acordada entre as partes a redução dos volumes de combustíveis fornecidos no período prorrogado. A redução visa adequar a contratação à real necessidade de consumo, observando os princípios da economicidade e eficiência na administração pública.



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO – SAAE

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços e especificações seguem os constantes na ARP. Nº01/2024, originada do Pregão Eletrônico Nº08/2024 promovido pela Prefeitura Municipal de Penedo. Os quantitativos definidos decorrem de adesão à referida ata, devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme solicitação formal do SAAE:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO
GASOLINA, COMBUSTÍVEL COMUM, CONFORME NORMA CNPQ.	6.000 L	Petrobrás	0,80%
DIESEL COMBUSTÍVEL	2.000 L	Petrobrás	0,80%
ÓLEO COMBUSTÍVEL, DIESEL S10	6.000 L	Petrobrás	0,80%
ETANOL, COMBUSTÍVEL COMUM	2.000 L	Petrobrás	0,80%

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO:** 19 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1933 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PROJETO ATIVIDADE:** 17.511.0023.2241 – Gestão das Ações Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 1500.00.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal da Transparência, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724,



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO – SAAE**

de 2012. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 12 de maio de 2025.

Valmir Lessa Lôbo Santos  
Diretor Geral do SAAE  
CONTRATANTE

**DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA**

CNPJ/MF.12.393.339/0005-61  
Erinaldo da Costa Quintino  
CONTRATADO

TESTEMUNHA: Ferreira Dornelles de Sousa CPF: 071.407.274-57

TESTEMUNHA: Lucas Siqueira Junior CPF: 70529019191